



PORTARIA Nº 03 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Nomear membro para a Comissão de Direitos e Prerrogativas.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os advogados **HELDER ALMEIDA SILVA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.295 e **RAYANN VALENTIM PROVIETTI NOGUEIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.405, para integrar a Comissão de Direitos e Prerrogativas, constituída pela Portaria nº 96, de 28 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**José Carlos Rizk Filho**  
Presidente da OAB/ES